



LEI Nº 1.923, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO / ALTERAÇÃO DE PROJETO/ATIVIDADE NA LEI MUNICIPAL Nº 1.848/2021 DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025.”

O Prefeito Municipal de São José Dos Quatro Marcos-MT, Srº **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei orgânica Do Município e com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; **FAZ SABER** que o plenário das deliberações da Câmara Municipal de São José Dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e ele, Prefeito, **SANCIONA** a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações da Lei Municipal nº 1.848/2021 do Plano Plurianual do Município de São José Dos Quatro Marcos -MT para o quadriênio 2022/2025, conforme o anexo desta Lei.

Parágrafo Único - Faz parte integrante desta lei o Anexo IV – Programas, Metas e Ações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José Dos Quatro Marcos -MT, 04 de novembro de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

000001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 1 of 164

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
	UN	UNIDADE						
Indicações realizadas pelo legislativo								
	UN		50	70	70	70	70	70

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
REFORMA REALIZADA																		
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR									UN	1	370.000,00	1	0,00	1	23.328,00	1	25.194,24

010101	CAMARA MUNICIPAL																	
1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal																	
01	Legislativa																	
031	Ação Legislativa																	
1	Recursos do Exercício Corrente																	
500	Recursos não Vinculados de Impostos																	
4	DESPESAS DE CAPITAL																	

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR									UN	1	25.000,00	1	601.000,00	1	29.160,00	1	31.492,80
010101	CAMARA MUNICIPAL																	
1002	Aquisição de Veiculo																	
01	Legislativa																	
031	Ação Legislativa																	
1	Recursos do Exercício Corrente																	
500	Recursos não Vinculados de Impostos																	
4	DESPESAS DE CAPITAL																	

000002





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 2 of 164

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.
Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Município

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	69.000,00	1	13.996,80	1	15.116,54
	010101 CAMARA MUNICIPAL							
	2001 Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral							
	01 Legislativa							
	031 Ação Legislativa							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	500 Recursos não Vinculados de Impostos							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	Pessoal e Encargos Sociais da Cai UN	1	1.625.000,00	1	1.845.244,80	1	1.992.864,38
	010101 CAMARA MUNICIPAL							
	2002 Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal							
	01 Legislativa							
	031 Ação Legislativa							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	500 Recursos não Vinculados de Impostos							
	3 DESPESAS CORRENTES							
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	616.000,00	1	718.502,40	1	775.982,59
	010101 CAMARA MUNICIPAL							
	2003 Manutenção das Atividades Legislativas							
	01 Legislativa							
	031 Ação Legislativa							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	500 Recursos não Vinculados de Impostos							
	3 DESPESAS CORRENTES							

000003





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 3 of 164

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

		UN	1	5.000,00	1	1.000,00	1	5.832,00	1	6.298,56
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	ATIVIDADE MANTIDA								
010101	CAMARA MUNICIPAL									
2083	Realização de Concurso/Teste Seletivo									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										
2.710.000,00										
3.300.000,00										
2.636.064,00										
2.846.949,11										

000004





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 4 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

Metas		Unidade de Medida					
Indicador	UN	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de servidores capacitados	UN	20	25	30	35	40	45
Percentual de gasto administrativo em relação à	UN	19,81	19,81	19,62	19,5	19,29	19,2

Ações		Unid. Meta 2022					Unid. Meta 2023		Unid. Meta 2024		Unid. Meta 2025	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	2023	2024	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	1	1	1	
	020201	SECRETARIA DE GABINETE							889.600,00	892.296,00	963.679,68	

	2004	Pessoa e Encargos Sociais da Secretaria de Gabinete							1	1	1
		04	Administração						765.000,00	765.000,00	765.000,00
			122	Administração Geral					1	1	1
				1	Recursos do Exercício Corrente				1	1	1
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				1	1	1
				3	DESPESAS CORRENTES				270.600,00	431.970,00	475.167,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Atividade Mantida	1	1	1
	020201	SECRETARIA DE GABINETE							232.000,00	431.970,00	475.167,00
		2005	Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete						1	1	1
		04	Administração						1	1	1
			122	Administração Geral					1	1	1
				1	Recursos do Exercício Corrente				1	1	1
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				1	1	1
				3	DESPESAS CORRENTES				270.600,00	431.970,00	475.167,00

000005





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardos
15024029/0001-80

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 5 of 164

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município 13.310,00

			UN	1	10.000,00	1	8.000,00	1	12.100,00	0	13.310,00									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I	SECRETARIA DE GABINETE	2005	Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete	04	Administração Geral	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	17.500,00	1	18.150,00	1	19.965,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I	PROCON MUNICIPAL	2693	Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL	04	Administração Geral	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	1	5.000,00	1	6.050,00	0	6.655,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I	PROCON MUNICIPAL	2693	Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL	04	Administração Geral	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00	1	6.050,00	0	6.655,00
---	---	------------------	------	---------------------------------------	----	---------------------	-----	---------------------	---	--------------------------------	-----	-------------------------------------	---	---------------------	---	----------	---	----------	---	----------

000006





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 6 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	020203	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	2692	Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno	04	Administração	124	Controle Interno	1	541.000,00	1	517.670,00	1	654.610,00	1	720.071,00
---	--	--------	-----------------------------	------	---	----	---------------	-----	------------------	---	------------	---	------------	---	------------	---	------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	020203	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	2692	Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno	04	Administração	124	Controle Interno	1	10.000,00	1	5.000,00	1	11.880,00	1	13.068,00
---	--	--------	-----------------------------	------	---	----	---------------	-----	------------------	---	-----------	---	----------	---	-----------	---	-----------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	020203	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	2746	PROMOÇÃO DE MEIOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO	04	Administração	124	Controle Interno	1	13.000,00	1	3.000,00	1	13.996,80	1	15.116,54
---	--	--------	-----------------------------	------	--	----	---------------	-----	------------------	---	-----------	---	----------	---	-----------	---	-----------

000007





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 7 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	UN	0	0,00	1	357.230,00	1	360.000,00	1	360.000,00
2013	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário									
01	Legislativa									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
UN	ATIVIDADE MANTIDA									
1										802.436,54

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	UN	1	1.087.000,00	1	814.500,00	1	742.996,80	1	802.436,54
2014	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
UN	ATIVIDADE MANTIDA									
1										1.456.114,00

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	UN	1	644.000,00	1	836.000,00	1	1.323.740,00	1	1.456.114,00
2015	Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
UN	ATIVIDADE MANTIDA									
1										1.456.114,00

000008





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 8 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN		ATIVIDADE MANTIDA		UN		120.000,00		1		12.100,00		1		13.310,00	
---	--	---	--	----	--	-------------------	--	----	--	------------	--	---	--	-----------	--	---	--	-----------	--

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
--------	---

2015	Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração
------	--

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

1	Recursos do Exercício Corrente
---	--------------------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

4	DESPESAS DE CAPITAL
---	---------------------

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN		ATIVIDADE MANTIDA		UN		15.000,00		1		69.984,00		1		75.982,72	
---	--	---	--	----	--	-------------------	--	----	--	-----------	--	---	--	-----------	--	---	--	-----------	--

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
--------	---

2083	Realização de Concurso/Teste Seletivo
------	---------------------------------------

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

1	Recursos do Exercício Corrente
---	--------------------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN		ATIVIDADE MANTIDA		UN		1.000,00		1		5.832,00		1		6.298,56	
---	--	---	--	----	--	-------------------	--	----	--	----------	--	---	--	----------	--	---	--	----------	--

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.
--------	---

2211	Manutenção do Fundo Regularização Fundiária
------	---

04	Administração
----	---------------

122	Administração Geral
-----	---------------------

1	Recursos do Exercício Corrente
---	--------------------------------

500	Recursos não Vinculados de Impostos
-----	-------------------------------------

3	DESPESAS CORRENTES
---	--------------------

000009





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 9 of 164

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM CONSELHC UN	1	5.832,00	1	6.298,56
---	---	----------------------------	---	----------	---	----------

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.					
--------	---	--	--	--	--	--

2709	MANUTENÇÃO COM CONSELHOS MUNICIPAIS					
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

04	Administração					
----	---------------	--	--	--	--	--

122	Administração Geral					
-----	---------------------	--	--	--	--	--

1	Recursos do Exercício Corrente					
---	--------------------------------	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos					
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES					
---	--------------------	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Valorização de Servidores	UN	1	20.000,00	1	20.000,00
---	---	---------------------------	----	---	-----------	---	-----------

020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.					
--------	---	--	--	--	--	--

2757	Valorização de Servidores					
------	---------------------------	--	--	--	--	--

04	Administração					
----	---------------	--	--	--	--	--

122	Administração Geral					
-----	---------------------	--	--	--	--	--

1	Recursos do Exercício Corrente					
---	--------------------------------	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos					
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES					
---	--------------------	--	--	--	--	--

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	341.220,00	1	375.342,00
---	---	-------------------	----	---	------------	---	------------

020302	GABINETE DO SECRETARIO					
--------	------------------------	--	--	--	--	--

2013	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário					
------	--	--	--	--	--	--

04	Administração					
----	---------------	--	--	--	--	--

122	Administração Geral					
-----	---------------------	--	--	--	--	--

1	Recursos do Exercício Corrente					
---	--------------------------------	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos					
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES					
---	--------------------	--	--	--	--	--

000010





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 10 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

		UN	1	7.000,00	1	0,00	1	8.470,00	1	9.317,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	7.000,00	1	0,00	1	8.470,00	1	9.317,00
020302	GABINETE DO SECRETARIO									
2013	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	1.093.000,00	1	1.386.000,00	1	1.274.875,20	1	1.376.865,22
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
2022	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Fazenda									
04	Administração									
123	Administração Financeira									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	800.000,00	1	863.000,00	1	968.000,00	1	1.064.800,00
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
2023	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda									
04	Administração									
123	Administração Financeira									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

000011





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 11 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:

Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa:

O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

			UN	1	25.000,00	1	56.000,00	1	30.250,00	1	33.275,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	25.000,00	1	56.000,00	1	30.250,00	1	33.275,00
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
2023	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda										
04	Administração										
123	Administração Financeira										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	195.000,00	1	192.000,00	1	17.496,00	1	18.895,68
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
2134	Esforço de Arrecadação										
04	Administração										
123	Administração Financeira										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	237.160,00	1	260.876,00
020402	GABINETE DO SECRETARIO										
2087	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Fazenda										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										

000012





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 12 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

	UN	1	189.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
--	----	---	------------	---	------	---	------	---	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	189.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	020402 GABINETE DO SECRETARIO								
	2087 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Fazenda								
	04 Administração								
	123 Administração Financeira								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	7.000,00	1	0,00	1	8.470,00	9.317,00
	020402 GABINETE DO SECRETARIO								
	2087 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Fazenda								
	04 Administração								
	123 Administração Financeira								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	50.000,00	0	28.000,00	0	0,00	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
	1325 Ampliação, Reforma e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	3 DESPESAS CORRENTES								

000013



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 13 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO D UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	300.000,00	1	300.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS																	
1342	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE C/																	
26	Transporte																	
451	Infra-Estrutura Urbana																	
1	Recursos do Exercício Corrente																	
500	Recursos não Vinculados de Impostos																	
4	DESPESAS DE CAPITAL																	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO D UN	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS																	
1342	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE C/																	
26	Transporte																	
451	Infra-Estrutura Urbana																	
1	Recursos do Exercício Corrente																	
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos																	
4	DESPESAS DE CAPITAL																	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS																	
1343	REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL																	
26	Transporte																	
451	Infra-Estrutura Urbana																	
1	Recursos do Exercício Corrente																	
500	Recursos não Vinculados de Impostos																	
4	DESPESAS DE CAPITAL																	

000014





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 14 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:

Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa:

O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DA FEIRA DO PRODI SV	0	0,00	1	350.000,00	1	350.000,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
	1343 REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL							
	26 Transporte							
	451 Infra-Estrutura Urbana							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DA FEIRA DO PRODI SV	0	0,00	0	350.000,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
	1343 REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL							
	26 Transporte							
	451 Infra-Estrutura Urbana							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							
	1344 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO							
	26 Transporte							
	451 Infra-Estrutura Urbana							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	500 Recursos não Vinculados de Impostos							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							

000015





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 15 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:

Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa:

O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ UN	0,00	1	25.000,00	0	0,00	0	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1344	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO									
26	Transporte									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	reforma	UN	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1347	Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marcos									
26	Transporte									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	reforma	UN	0,00	1	334.250,00	0	0,00	0	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1347	Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marcos									
26	Transporte									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

000016

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 16 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:

Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa:

O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais da Se UN	1	2.120.000,00	1	2.955.815,00	1	2.472.768,00	1	2.670.589,44
---	---	-------------------------------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

2031 Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas da Ser UN	1	1.082.000,00	1	1.955.760,00	1	1.285.416,00	1	1.413.958,00
---	---	-----------------------------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

2193 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas da Ser UN	1	15.000,00	1	25.000,00	1	17.820,00	1	19.602,00
---	---	-----------------------------------	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

2193 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

000017





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 17 of 164

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2193	Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorren	3	DESPESAS CORRENTES	UN	1	277.000,00	0	0,00	0	101.686,52	0	0,00	0	0,00	1	160.000,00	1	323.092,80	1	348.940,22
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2700	Ampliação, Reforma e Manutenção dos Cemitérios Municipais e da Casa de Velório	04	Administração	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	0,00	1	11.880,00	1	13.068,00						

000018





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 18 of 164

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO UN 1 0,00 1 17.820,00 1 19.602,00

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

2700 Ampliação, Reforma e Manutenção dos Cemitérios Municipais e da Casa de Velório

04 Administração

122 Administração Geral

1

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O UN 1 0,00 1 204.336,00 1 224.769,60

020502 GABINETE DO SECRETARIO

2029 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos

04 Administração

122 Administração Geral

1

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O UN 1 0,00 1 8.316,00 1 9.147,60

020502 GABINETE DO SECRETARIO

2029 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Obras e Serviços Públicos

04 Administração

122 Administração Geral

1

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

000019





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 19 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		ATIVIDADE MANTIDA		UN		5.940,00		1		74.000,00		1		5.940,00		1		6.534,00		
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES																				
020503	2084	04	Manutenção das Despesas do Departamento de Trânsito, Segurança e Transporte	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.940,00	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS		UN	1	5.000,00	1	15.000,00	1	5.940,00	1	5.940,00	1	5.940,00	1	5.940,00	1	6.534,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		ATIVIDADE MANTIDA		UN		56.000,00		1 <th colspan="2">237.500,00</th> <th colspan="2">1<th colspan="2">66.480,00</th><th colspan="2">1<th colspan="2">73.180,80</th></th></th>		237.500,00		1 <th colspan="2">66.480,00</th> <th colspan="2">1<th colspan="2">73.180,80</th></th>		66.480,00		1 <th colspan="2">73.180,80</th>		73.180,80		
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA																				
020504	2030	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	1	56.000,00	1	56.000,00	1	56.000,00	1	66.480,00	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA		MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA		UN	1	56.000,00	1	237.500,00	1	66.480,00	1	66.480,00	1	66.480,00	1	66.480,00	1	73.180,80

000020





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 20 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

		UN	1	10.000,00	1	500,00	1	11.880,00	1	13.068,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	10.000,00	1	500,00	1	11.880,00	1	13.068,00
020504	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.									
2030	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	230.000,00	1	1.380.500,00	1	273.240,00	1	300.564,00
020504	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.									
2030	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Servi									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	23.760,00	1	26.136,00
020504	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.									
2030	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Servi									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

000021





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 21 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:

Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa:

O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	0,00	1	0,00	1	118.800,00	1	130.680,00
020601	GABINETE DO SECRETARIO									
1226	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
571	Transferências do Estado referentes a Convênios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	20.000,00	1	120.000,00	1	23.760,00	1	26.136,00
020601	GABINETE DO SECRETARIO									
1226	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
12	Educação									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020601	GABINETE DO SECRETARIO									
1226	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
12	Educação									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
571	Transferências do Estado referentes a Convênios									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

000022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 22 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:

Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa:

O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

		UN	1	681.750,00	1	365.697,00	1	921.112,50	1	1.013.224,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN								
020601	GABINETE DO SECRETARIO									
2032	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Secretario									
12	Educação									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN								
020601	GABINETE DO SECRETARIO									
2032	Manutencao e Encargos com o Gabinete do Secretario									
12	Educação									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN								
020601	GABINETE DO SECRETARIO									
2706	CAPACITAÇÃO E PALESTRAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EI									
12	Educação									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

000023





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 23 of 164

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU ATIVIDADE MANTIDA UN 1 175.000,00 1 207.900,00 1 228.690,00

020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

2123 Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU ATIVIDADE MANTIDA UN 1 25.000,00 1 29.700,00 1 32.670,00

020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

2123 Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN 1 15.000,00 1 11.664,00 1 12.597,00

020901 GABINETE DO SECRETARIO.

1098 Aquisição de Móveis e Equipamentos

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

000024





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 24 of 164

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	250.000,00	1	304.430,00	1	328.785,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.							
	2064 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistência Social							
	08 Assistência Social							
	122 Administração Geral							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	500 Recursos não Vinculados de Impostos							
	3 DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro				11.440.750,00	15.243.479,52	14.481.354,10	15.703.838,16	

000025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 25 of 164

Programa: 0003 FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

Objetivo: Manter parcerias com entidades públicas e privadas, visando beneficiar a população em geral.

Justificativa: Assegurar ao município parcerias com associações e entidades públicas e privadas prestadoras de serviços em atividade no município para que as mesmas contribuam através de seus serviços com a administração municipal.

Público Alvo: Entidades de Apoio ao Município

Metas															
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025							
Numeros de ações de parcelas realizadas: UN UNIDADE															
	10	10	10	10	10	10	10	10							
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								UN	1	115.000,00	1	121.000,00	1	133.100,00
020201	SECRETARIA DE GABINETE														
2006	Parcerias com Entidades Municipalistas														
04	Administração														
122	Administração Geral														
1	Recursos do Exercício Corrente														
500	Recursos não Vinculados de Impostos														
3	DESPESAS CORRENTES														
Total Geral Financeiro											115.000,00	121.000,00	121.000,00	133.100,00	

000026





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 26 of 164

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extracurricular, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quaturomarquense.

Público Alvo: População do Município

Metas		Unidade de Medida					
Indicador	UN	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Numero de ações realizadas	UN	10	10	10	10	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Manutencao com Escolinha de Fu	UN	1	45.000,00	1	35.500,00	1	41.580,00	1	45.738,00
020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1005	Manutenção com Escolinha de Futebol														
		27	Desporto e Lazer														
		812	Desporto Comunitário														
		1	Recursos do Exercício Corrente														
		500	Recursos não Vinculados de Impostos														
		3	DESPESAS CORRENTES														

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADIC	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	5.940,00	1	6.534,00
020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1007	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral														
		27	Desporto e Lazer														
		812	Desporto Comunitário														
		1	Recursos do Exercício Corrente														
		500	Recursos não Vinculados de Impostos														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														

000027





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 27 of 164

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extracurricular, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuarmarquense.

Público Alvo: População do Município						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU					
	020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
	1010 Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas	1	40.000,00	1	16.632,00	18.295,20
	27 Desporto e Lazer					
	812 Desporto Comunitário					
	1 Recursos do Exercício Corrente					
	500 Recursos não Vinculados de Impostos					
	3 DESPESAS CORRENTES					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU						
	020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER					
	1010 Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas	1	7.000,00	1	8.316,00	9.147,60
	27 Desporto e Lazer					
	812 Desporto Comunitário					
	1 Recursos do Exercício Corrente					
	500 Recursos não Vinculados de Impostos					
	4 DESPESAS DE CAPITAL					

000028





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 28 of 164

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independentemente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatuarmarquense.

Público Alvo:	População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
		1354 ILUMINAÇÃO DE ESTADIO									
		27 Desporto e Lazer									
		812 Desporto Comunitário									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos não Vinculados de Impostos									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
<hr/>											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN	0	0,00	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
		1354 ILUMINAÇÃO DE ESTADIO									
		27 Desporto e Lazer									
		812 Desporto Comunitário									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

0000_9





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 29 of 164

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo:

Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa:

O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grand e contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatormarquense.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2008	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	UN	1	140.000,00	1	194.864,00	1	112.384,80	1	123.623,30
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	2008	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	3	DESPESAS CORRENTES	UN	1	300.000,00	1	0,00	1	534.600,00	1	588.060,00
																	Total Geral Financeiro		542.000,00	546.864,00	719.452,80	791.398,10		

000030





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 30 of 164

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

Metas		Unidade de Medida						
Indicador	Extensão de vias urbanas com rede pluvial KM	QUILOMETRO	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
			5	5	10	15	20	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00

020205 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

1237 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

- 17 Saneamento
 - 512 Saneamento Básico Urbano
 - 1 Recursos do Exercício Corrente
 - 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTI	UN	0	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
---	---	--	--	--	--	--	--	--------------------------	----	---	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020205 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

1239 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS

- 17 Saneamento
 - 512 Saneamento Básico Urbano
 - 1 Recursos do Exercício Corrente
 - 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 - 4 DESPESAS DE CAPITAL

000031





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 31 of 164

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, a Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

UN	PROJETO	UN	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO	UN	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
1355	PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO	UN	0	0,00	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
1355	PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
1	Recursos do Exercício Corrente										
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PESSOAL I UN	UN	0	0,00	1	385.700,00	1	1,00	1	1,00
020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
2741	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										

000032





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 32 of 164

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, a Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município		MANUTENÇÃO COM O DAAE			UN	0,00	1	1.076.000,00	1	1,00	1	1,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU											
020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO											
2742	MANUTENÇÃO COM O DAAE											
17	Saneamento											
512	Saneamento Básico Urbano											
1	Recursos do Exercício Corrente											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
3	DESPESAS CORRENTES											

Público Alvo: População do Município		MANUTENÇÃO COM O DAAE			UN	0,00	1	10.000,00	1	1,00	1	1,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU											
020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO											
2742	MANUTENÇÃO COM O DAAE											
17	Saneamento											
512	Saneamento Básico Urbano											
1	Recursos do Exercício Corrente											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

Público Alvo: População do Município		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AI UN			UN	0,00	1	0,00	1	716.364,00	1	788.000,40
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU											
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS											
1302	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO											
17	Saneamento											
512	Saneamento Básico Urbano											
1	Recursos do Exercício Corrente											
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

000033



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 33 of 164

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, a Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AC UN	1	603.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1302	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
1	Recursos do Exercício Corrente									
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓ UN	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1303	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓ UN	1	0,00	1	0,00	1	546.480,00	1	601.128,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1303	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
1	Recursos do Exercício Corrente									
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

000034





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I
Dr Guilherme Pinto Cardos
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 34 of 164

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓ UN	1	460.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1303 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. I	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: UN	1	25.000,00	1	0,00	1	29.160,00	1	31.493,00
	021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
	1237 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. II	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTI UN	1	50.000,00	1	0,00	1	58.320,00	1	62.985,00
	021201 DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
	1239 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS									
	17 Saneamento									
	512 Saneamento Básico Urbano									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									

000035





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 35 of 164

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, a Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO D UN	1	100.000,00	1	0,00	1	116.640,00	1	125.971,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE								
	1240	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
	17	Saneamento								
	512	Saneamento Básico Urbano								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA UN	1	60.000,00	1	0,00	1	69.984,00	1	75.582,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE								
	1241	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO								
	17	Saneamento								
	512	Saneamento Básico Urbano								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA UN	1	60.000,00	1	0,00	1	69.984,00	1	75.582,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE								
	1300	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DAAE								
	17	Saneamento								
	512	Saneamento Básico Urbano								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

000036





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 36 of 164

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	MANUTENÇÃO COM PESSOAL I UN	1	565.100,00	1	0,00	1	659.132,00	1	711.863,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE								
	2741	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE								
	17	Saneamento								
	512	Saneamento Básico Urbano								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	MANUTENÇÃO COM O DAAE UN	1	329.900,00	1	0,00	1	384.795,00	1	415.578,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE								
	2742	MANUTENÇÃO COM O DAAE								
	17	Saneamento								
	512	Saneamento Básico Urbano								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	MANUTENÇÃO COM O DAAE UN	1	14.000,00	1	0,00	1	16.940,00	1	18.634,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE								
	2742	MANUTENÇÃO COM O DAAE								
	17	Saneamento								
	512	Saneamento Básico Urbano								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

000037





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo:

Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa:

Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. N	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAM UN	1	1.000,00	1	0,00	1	1.166,00	1	1.260,00
021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
2743	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. N	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS UN	1	1.750.000,00	1	0,00	1	2.041.200,00	1	2.204.496,00
021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
2744	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABAST. DE AGI									
17	Saneamento									
512	Saneamento Básico Urbano									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. N	MANUTENCAO DO SISTEMA DE UN	1	45.000,00	1	0,00	1	52.488,00	1	56.687,00
021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
2753	MANUTENCAO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO SANITARIO									
17	Saneamento									
212	Cooperação Internacional									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

000038

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 38 of 164

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

- Objetivo:** Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.
- Justificativa:** Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

----- Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro	4.068.000,00	1.611.700,00	4.797.656,00	5.204.262,40
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

000039





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 39 of 164

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utiliz

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas															
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
Número acumulado de reformas ou operai	UNIDADE	1	1	2	2	2	2	2023 Meta 2023	2024 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025			
Número de equipamentos adquiridos	UN	10	10	15	15	15	15			15		15			
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU						CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE UN	1	50.000,00	1	150.000,00	1	59.400,00	1	65.340,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.														
1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL														
04	Administração														
122	Administração Geral														
1	Recursos do Exercício Corrente														
500	Recursos não Vinculados de Impostos														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU						CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE UN	1	0,00	1	0,00	1	356.400,00	1	392.040,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.														
1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL														
04	Administração														
122	Administração Geral														
1	Recursos do Exercício Corrente														
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen														
4	DESPESAS DE CAPITAL														

000040



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 40 of 164

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utiliz

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RE UN	1	0,00	0	0,00	0	0,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.							
1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Exercício Corrente							
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen							
3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RE UN	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.							
1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Exercício Corrente							
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/RE UN	0	0,00	0	300.000,00	0	0,00
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.							
1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL							
04	Administração							
122	Administração Geral							
1	Recursos do Exercício Corrente							
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorren							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

000041





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 41 of 164

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: População do Município

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN		ATIVIDADE MANTIDA					
020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	1	40.000,00	1	0,00	1	46.656,00	1		1	50.388,48
2016	Conservação e Manutenção do Patrimônio Público										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN		CAMINHAO ADQUIRIDO					
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0		0	0,00
1035	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN		CAMINHAO ADQUIRIDO					
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1	0,00	1	0,00	1	605.000,00	1		1	665.500,00
1035	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo										
17	Saneamento										
512	Saneamento Básico Urbano										
1	Recursos do Exercício Corrente										
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

000042



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO IV
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 43 of 164

Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utiliz ados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Total Geral Financeiro 915.000,00 495.000,00 1.091.656,00 1.199.886,48

000044





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 44 of 164

Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Justificativa: Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.

Público Alvo: Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

Metas	
Indicador	Unidade de Medida
Percentual de endividamento da RCL	UN UNIDADE
	Ind.Recente
	Ind.Futuro
	2022
	2023
	2024
	2025
	2,5
	2,5
	2,43
	2,25
	2,1
	1,96

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								UN	1	392.790,00	1	467.888,36	1	699.840,00	1	755.827,20
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA																
2026	Reserva de Contingência																
99	Reserva de Contingência																
999	Reserva de Contingência																
1	Recursos do Exercício Corrente																
500	Recursos não Vinculados de Impostos																
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								UN	1	65.000,00	1	85.000,00	1	77.220,00	1	84.942,00
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA																
2138	Resgate das Dívidas Contratadas																
28	Encargos Especiais																
843	Serviço da Dívida Interna																
1	Recursos do Exercício Corrente																
500	Recursos não Vinculados de Impostos																
3	DESPEAS CORRENTES																

000045





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 47 of 164

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es-
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h-
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: População do Município

Metas		Unidade de Medida			
Indicador		2022	2023	2024	2025
Percentual de recuperação e conservação UN	UNIDADE	15	20	25	30
Percentual de recuperação e conservação UN	UNIDADE	15	20	25	30

Ações		Unid. Meta			
Entidade	Unid.Orçam. Proj/Ativ Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	2022	2023	2024	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU				
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1	150.000,00	0	0,00
1033	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM				
26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Ações		Unid. Meta			
Entidade	Unid.Orçam. Proj/Ativ Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	2022	2023	2024	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU				
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1	755.000,00	0	0,00
1033	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM				
26	Transporte				
782	Transporte Rodoviário				
1	Recursos do Exercício Corrente				
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

000048





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 48 of 164

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo:

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, irafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa:

As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	80.000,00	0	450.500,00	0	0,00	0	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1033	ACQUIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									
1	Recursos do Exercício Corrente									
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administr									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	80.000,00	1	0,00	1	95.040,00	1	104.544,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1033	ACQUIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									
1	Recursos do Exercício Corrente									
759	Recursos Vinculados a Fundos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	1	175.000,00	0	850.000,00	0	0,00	0	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1037	Pavimentação Asfáltica									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

000049





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 49 of 164

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	1	4.000.000,00	1	6.946.500,00	1	4.869.720,00	1	5.259.297,60
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1037	Pavimentação Asfáltica									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	0	0,00	0	15.200.500,00	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1037	Pavimentação Asfáltica									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	202.000,00	1	531.000,00	1	239.976,00	1	263.973,60
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									

000050





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 50 of 164

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h

Público Alvo: População do Município

1		ESTRADAS MANTIDAS		KM	1	5.000,00	1	25.000,00	1	5.940,00	1	6.534,00
---	--	-------------------	--	----	---	----------	---	-----------	---	----------	---	----------

020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS											
1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO											
26	Transporte											
782	Transporte Rodoviário											
1	Recursos do Exercício Corrente											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

1		ESTRADAS MANTIDAS		KM	1	0,00	1	0,00	1	539.352,00	1	593.287,20
---	--	-------------------	--	----	---	------	---	------	---	------------	---	------------

020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS											
1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO											
26	Transporte											
782	Transporte Rodoviário											
1	Recursos do Exercício Corrente											
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen											
3	DESPESAS CORRENTES											

1		ESTRADAS MANTIDAS		KM	1	1.506.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
---	--	-------------------	--	----	---	--------------	---	------	---	------	---	------

020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS											
1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO											
26	Transporte											
782	Transporte Rodoviário											
1	Recursos do Exercício Corrente											
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

000051





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 52 of 164

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	50.000,00	1	0,00	1	59.400,00	1	65.340,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO										
26	Transporte										
782	Transporte Rodoviário										
1	Recursos do Exercício Corrente										
759	Recursos Vinculados a Fundos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
1047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MÁQUINAS/CAMINHÕES										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	1.065.000,00	1	0,00	1	1.242.216,00	1	1.341.593,28
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
1047	AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MÁQUINAS/CAMINHÕES										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente										
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

000053





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 53 of 164

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo há a necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

	UN	1	11.000,00	1	0,00	1	13.088,00	1	14.374,80
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO							
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
1209	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO							
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
1209	PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO REALIZADA							
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
1212	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
3	DESPESAS CORRENTES								

000054





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 54 of 164

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo há a necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU									
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1212	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU									
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1212	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
1	Recursos do Exercício Corrente									
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU									
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
1215	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS									
26	Transporte									
782	Transporte Rodoviário									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

000055



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO II
Dr Guilherme Pinto Cardos
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 56 of 164

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es-
Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h-
Público Alvo: Populacao do Município
 á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	1	140.000,00	1	115.000,00	1	166.320,00	1	182.952,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
	2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	1	6.000,00	1	15.000,00	1	7.128,00	1	7.840,80
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
	2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	1	0,00	1	0,00	1	522.720,00	1	574.992,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
	2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

000057

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 57 of 164

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.
Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.
Público Alvo: População do Município

		MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1	440.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1	120.000,00	1	300.000,00	1	142.560,00	1	156.816,00
2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
759	Recursos Vinculados a Fundos								
3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	0	0,00	0	60.000,00	0	0,00	0	0,00
2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
1	Recursos do Exercício Corrente								
759	Recursos Vinculados a Fundos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

000058





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 58 of 164

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS AD(UN	1	0,00	1	0,00	1	896.940,00	1	986.634,00
	020503	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES								
	1033	AQUIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM								
	26	Transporte								
	782	Transporte Rodoviário								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Sinalização no Perimetro Urbano UN	1	10.000,00	1	105.000,00	1	11.880,00	1	13.068,00
	020503	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES								
	2752	Sinalização no Perimetro Urbano								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Sinalização no Perimetro Urbano UN	1	5.000,00	1	20.000,00	1	5.940,00	1	6.534,00
	020503	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES								
	2752	Sinalização no Perimetro Urbano								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

000059





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 59 of 164

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h

Público Alvo: Populacao do Municipio

Total Geral Financeiro

13.792.000,00

26.468.115,16

14.369.724,00

15.684.457,48

000060





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 60 of 164

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas		Unidade de Medida					
Indicador	UN	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Numero de crianças atendidas	UN	940	940	940	940	940	940

Ações		Unidade de Medida															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	100.000,00	1	10.000,00	1	237.600,00	1	261.360,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA																
	1052	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar															
	12	Educação															
		361	Ensino Fundamental														
			1	Recursos do Exercício Corrente													
			500	Recursos não Vinculados de Impostos													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	220.000,00	1	300.500,00	1	261.360,00	1	287.496,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA																
	1052	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar															
	12	Educação															
		361	Ensino Fundamental														
			1	Recursos do Exercício Corrente													
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													

000061





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 62 of 164

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1		PROJETO REALIZADO		UN		1		35.640,00		1		39.204,00	
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA												
1160	Manutenção de Parceria em Projetos de Programas Educacionais												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
3	DESPESAS CORRENTES												

1		ATIVIDADE MANTIDA		UN		1		674.784,00		1		742.262,40	
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA												
2034	Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
3	DESPESAS CORRENTES												

1		ATIVIDADE MANTIDA		UN		1		28.000,00		0		0,00	
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA												
2035	Manutenção com Salário Educação												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

000063





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 65 of 164

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mel
hor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetiv
os e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	1.000,00	1	35.640,00	1	39.204,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA							
	2194 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos							
	12 Educação							
	366 Educação de Jovens e Adultos							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	500 Recursos não Vinculados de Impostos							
	3 DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	819.000,00	1	362.934,00	1	399.227,40
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA							
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental							
	12 Educação							
	361 Ensino Fundamental							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	500 Recursos não Vinculados de Impostos							
	3 DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	60.000,00	1	23.760,00	1	26.136,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA							
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental							
	12 Educação							
	361 Ensino Fundamental							
	1 Recursos do Exercício Corrente							
	500 Recursos não Vinculados de Impostos							
	4 DESPESAS DE CAPITAL							

000066





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 66 of 164

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO Mês ATIVIDADE MANTIDA UN 1 2.755.000,00 1 5.933.000,00 1 3.272.940,00 1 3.600.234,00

020603 FUNDEB

2039 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1

Recursos do Exercício Corrente

540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferênc

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO Mês ATIVIDADE MANTIDA UN 1 700.000,00 1 333.000,00 1 831.600,00 1 914.760,00

020603 FUNDEB

2040 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

1

Recursos do Exercício Corrente

540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferênc

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO Mês ATIVIDADE MANTIDA UN 1 200.000,00 1 50.000,00 1 237.600,00 1 261.360,00

020603 FUNDEB

2740 Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental

12 Educação

367 Educação Especial

1

Recursos do Exercício Corrente

540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferênc

3 DESPESAS CORRENTES

000067





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 67 of 164

Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez mais eficiente, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Total Geral Financeiro

6.886.000,00

10.386.705,00

8.175.978,00

8.993.575,80

8900068





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardos
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 68 of 164

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas		Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
		Número de crianças atendidas	UNIDADE	705	705	846	1015	1218	1461

Ações		Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil										
													45.000,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA	1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil	12	Educação	365	Educação Infantil										
													300.000,00	1	400.000,00	1	356.400,00	1	392.040,00

6900069





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 70 of 164

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	UN	1	130.000,00	1	101.000,00	1	154.440,00	1	169.884,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
2037	Manutenção da Pré-Escola									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	UN	1	10.000,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
2037	Manutenção da Pré-Escola									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	UN	1	390.000,00	1	501.000,00	1	463.320,00	1	509.652,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
2196	Manutenção com as Creches Municipais									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

000071





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 72 of 164

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

		UN	1	20.000,00	0	40.000,00	0	0,00	0	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Formatura e Eventos	UN	1	20.000,00	0	40.000,00	0	0,00	0,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
2755	Formatura e Eventos									
12	Educação									
122	Administração Geral									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	405.500,00	1	289.000,00	1	481.734,00	529.907,40
020603	FUNDEB									
2041	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - PRÉ-ESCOLA									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
1	Recursos do Exercício Corrente									
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferêr									
3	DESPESAS CORRENTES									

		UN	1	1.078.000,00	1	1.527.500,00	1	1.280.664,00	1	1.408.730,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.078.000,00	1	1.527.500,00	1	1.280.664,00	1.408.730,00
020603	FUNDEB									
2042	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - PRÉ-ESCOLA									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
1	Recursos do Exercício Corrente									
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferêr									
3	DESPESAS CORRENTES									

000073





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 73 of 164

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma ali mentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psi cológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais FUNE UN	1	444.500,00	1	376.500,00	1	528.066,00	1	580.872,60
	020603 FUNDEB									
	2695	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferêr								
	3	DESPESAS CORRENTES								
				1.417.000,00		1.492.000,00		1.683.396,00		1.851.736,00

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais FUNE UN	1	1.417.000,00	1	1.492.000,00	1	1.683.396,00	1	1.851.736,00
	020603 FUNDEB									
	2696	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - CRECHE								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferêr								
	3	DESPESAS CORRENTES								
				5.682.000,00		5.770.664,00		6.649.236,00		7.314.159,60
		Total Geral Financeiro								

000074





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 74 of 164

Programa: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Realizar acordos e parcerias com instituições de ensino que ofereçam vagas no ensino superior, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos de maneira coletiva.

Justificativa: Incentivar a continuação dos estudos no ensino superior, dispondo de mecanismos para que toda população tenha acesso ao Ensino Superior, qualificando a mão de obra municipal.

Público Alvo: População do Município

Metas	
Indicador	Unidade de Medida
Pessoas atendidas	UN
Ind.Recente	Ind.Futuro
307	307
2022	2023
307	307
2024	2025
307	307

Ações																	
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	230.000,00	1	167.000,00	1	273.240,00	1	300.564,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA																
2081	Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas																
12	Educação																
364	Ensino Superior																
1	Recursos do Exercício Corrente																
500	Recursos não Vinculados de Impostos																
3	DESPESAS CORRENTES																
Total Geral Financeiro											230.000,00	167.000,00	273.240,00	300.564,00			

000075





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 75 of 164

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

Metas		Indicador					
Unidade	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100
Percentual de alunos alimentados							

Ações		Unid. Meta 2022					Unid. Meta 2023			Unid. Meta 2024			Unid. Meta 2025			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	150.000,00	1	178.200,00	1	300.000,00	1	196.020,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA														
		2702	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL													
		12	Educação													
			306	Alimentação e Nutrição												
			1	Recursos do Exercício Corrente												
			500	Recursos não Vinculados de Impostos												
			3	DESPESAS CORRENTES												

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	0,00	0	0,00	0	50.500,00	0	0,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA														
		2702	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL													
		12	Educação													
			306	Alimentação e Nutrição												
			1	Recursos do Exercício Corrente												
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a												
			3	DESPESAS CORRENTES												

000076





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 76 of 164

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	130.000,00	1	200.000,00	1	154.440,00	1	169.884,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
2703	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE									
12	Educação									
306	Alimentação e Nutrição									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	59.000,00	1	50.000,00	1	70.092,00	1	77.101,20
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
2703	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE									
12	Educação									
306	Alimentação e Nutrição									
1	Recursos do Exercício Corrente									
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	35.000,00	1	200.000,00	1	41.580,00	1	45.738,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
2704	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA									
12	Educação									
306	Alimentação e Nutrição									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

000077





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 77 of 164

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	48.000,00	1	50.000,00	1	57.024,00	1	62.726,40
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
2704	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA									
12	Educação									
306	Alimentação e Nutrição									
1	Recursos do Exercício Corrente									
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	2.800,00	1	500,00	1	3.326,40	1	3.659,04
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
2705	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA									
12	Educação									
306	Alimentação e Nutrição									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	0,00	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
2705	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA									
12	Educação									
306	Alimentação e Nutrição									
1	Recursos do Exercício Corrente									
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a									
3	DESPESAS CORRENTES									

000073





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 78 of 164

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

Total Geral Financeiro 424.800,00 881.000,00 504.662,40 555.128,64

000079





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 79 of 164

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: População do Município

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022			2023			2024			2025		
				10	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Quantidade de eventos culturais realizado UN UNIDADE															

Ações Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU																
020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO																
1067 Realização e Incentivos e Eventos Culturais																
13 Cultura																
392 Difusão Cultural																
1 Recursos do Exercício Corrente																
500 Recursos não Vinculados de Impostos																
3 DESPESAS CORRENTES																

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais	13	Cultura	392	Difusão Cultural	1	Recursos do Exercício Corrente	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	3	DESPESAS CORRENTES	EVENTOS REALIZADOS	UN	1	0,00	1	106.920,00	1	117.612,00	
																								EVENTOS REALIZADOS
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU																								
020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO																								
1067 Realização e Incentivos e Eventos Culturais																								
13 Cultura																								
392 Difusão Cultural																								
1 Recursos do Exercício Corrente																								
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos																								
3 DESPESAS CORRENTES																								

000080





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 80 of 164

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitam através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: População do Município

				EVENTOS REALIZADOS	UN				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								0,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				245.000,00	0	1.450.000,00	0
		1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos			
					3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								1.306,80
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				1.000,00	1	0,00	1
		1235	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								466.266,20
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				356.800,00	1	0,00	1
		1235	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL						
		13	Cultura						
			392	Difusão Cultural					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos			
					4	DESPESAS DE CAPITAL			

000081





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 81 of 164

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO								
	1356	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA								
	13	Cultura								
	392	Difusão Cultural								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA	0	0,00	1	650.000,00	0	0,00	0	0,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO								
	1356	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA								
	13	Cultura								
	392	Difusão Cultural								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1	170.000,00	1	2.000,00	1	201.960,00	1	222.156,00
	020606	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
	2710	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
	13	Cultura								
	392	Difusão Cultural								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								

000082





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 82 of 164

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro 1.057.800,00 2.884.000,00 1.072.526,40 1.179.779,00

000083





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 83 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

Metas		2022	2023	2024	2025
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2024	2025
Área da produção agropecuária do municij	UNIDADE	24000	24000	37500	37500
Área de cultivo de banana por ano	UN	363	363	847	1016,4
Área de cultivo de milho por ano	UN	290,4	290,4	605	1258,4
Área de cultivo de tomate por ano	UN	50	50	120	150
Área de hortaliças por ano	UN	60	60	210	300
Número de assentados	UN	450	450	500	600
Número de assentamentos	UN	9	9	10	11
Número de Associações atendidas	UN	9	9	12	15
Número de dias de campo realizados	UN	2	2	5	6
Número de encontros realizados	UN	2	2	2	2
Número de financiamentos disponibilidade UN	UN	50	50	150	200
Número de MEI capacitados	UN	50	50	200	280
Número de micro e pequenas empresas fr UN	UNIDADE	245	245	315	450
Número de novas culturas alternativas impr UN	UNIDADE	3	3	8	15
Número de produtores que obtiveram acet UN	UNIDADE	150	150	450	800
Número de produtos capacitados	UN	100	100	400	1000
Número de Tratores e implementos distrib UN	UNIDADE	4	4	3	4
Quantidade produtores que comercializam UN	UNIDADE	25	25	40	60
Quantidade de aves existentes	UN	47077	47077	80000	120000
Quantidade de cursos realizados	UN	5	5	20	35
Quantidade de participante de encontro	UN	1000	1000	1500	1800

800084





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 84 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

Quantidade de participantes de dias camp	UNIDADE	100	100	200	250	400	450
Quantidade de produtores de banana UN	UNIDADE	110	110	240	280	300	280
Quantidade de produtores de hortaliças UN	UNIDADE	550	50	80	100	120	150
Quantidade de produtores de milho UN	UNIDADE	120	120	150	200	300	400
Quantidade de produtores de tomate UN	UNIDADE	25	25	30	50	60	70
Quantidade de produtores que comercializ UN	UNIDADE	20	20	25	30	32	34
Quantidade de produtores que comercializ UN	UNIDADE	5	5	10	30	50	60
Quantidade de rebanho bovino existente UN	UNIDADE	187855	187855	200000	220000	230000	235000
Quantidade de sementes e insumos distrit KG	QUILOGRAMA	50	50	300	500	1000	1200
Volume de comercialização da Agricultura UN	UNIDADE	40000	40000	50000	60000	64000	68000
Volume de comercialização da Agricultura UN	UNIDADE	50000	50000	60000	80000	100000	120000
Volume de comercialização da Agricultura UN	UNIDADE	30000	30000	50000	100000	150000	200000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.				Aquisição de Veículos e Máquinas UN	1	1	1.000,00	1	64.403,00	1	1.210,00	1	1.331,00
	1072	Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos														
	20	Agricultura														
		605	Extensão Rural													
		1	Recursos do Exercício Corrente													
		500	Recursos não Vinculados de Impostos													
		4	DESPESAS DE CAPITAL													

000085





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 86 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1		POÇOS PERFORADOS		UN		1		11.664,00		1		500,00		1		12.597,12							
020701	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	1170	Perfuração de Poços Artesianos	20	Agricultura	607	Irrigação	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	3	DESPESAS CORRENTES									

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		UN		1		50.000,00		1		5.000,00		1		58.320,00		1		62.985,60	
020701	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	1174	Construção de Agroindústria de Derivados de Frutas, Hortaliças e Outros Vegetais	20	Agricultura	601	Promoção da Produção Vegetal	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		UN		1		15.000,00		1		0,00		1		17.496,00		1		18.895,68	
020701	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	1177	Aquisição de Móveis e Equipamentos	23	Comércio e Serviços	122	Administração Geral	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	4	DESPESAS DE CAPITAL									

000087





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 88 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

	PRODUTORES ATENDIDOS	UN	1	50.000,00	1	13.000,00	1	58.320,00	1	62.985,60
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU									
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
1205	Apoio e Incentivo aos Produtores Rurais com Assistência e Capacitação Técnica									
20	Agricultura									
606	Extensão Rural									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU									
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
1207	Apoio e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo									
20	Agricultura									
606	Extensão Rural									
1	Recursos do Exercício Corrente									
500	Recursos não Vinculados de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU									
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
1322	Aquisição de Fábrica de Ração									
20	Agricultura									
606	Extensão Rural									
1	Recursos do Exercício Corrente									
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

000089





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 90 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:

Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa:

Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	instalação	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
---	---	--------	--	------------	----	---	------	---	----------	---	------	---	------

1345	EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE COZINHA MULTIFUNCIONAL FAMILIARE	20	Agricultura	606	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	4	DESPESAS DE CAPITAL
------	--	----	-------------	-----	----------------	---	--------------------------------	-----	-------------------------------------	---	---------------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	instalação	UN	0	0,00	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00
---	---	--------	--	------------	----	---	------	---	-----------	---	------	---	------

1345	EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE COZINHA MULTIFUNCIONAL FAMILIARE	20	Agricultura	606	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4	DESPESAS DE CAPITAL
------	--	----	-------------	-----	----------------	---	--------------------------------	-----	--	---	---------------------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
---	---	--------	--	--------------------------	----	---	------	---	----------	---	------	---	------

1346	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR.	20	Agricultura	606	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	4	DESPESAS DE CAPITAL
------	---	----	-------------	-----	----------------	---	--------------------------------	-----	-------------------------------------	---	---------------------

160000





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 91 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:

Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa:

Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTO: UN					
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.			0	0,00	1	30.000,00	1	30.000,00
1346	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR.								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
1	Recursos do Exercício Corrente								
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU			0	0,00	0	1.000,00	0	0,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.								
1348	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA DE PROCESSAMENTO								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
1	Recursos do Exercício Corrente								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU			0	0,00	1	200.000,00	0	0,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.								
1348	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA DE PROCESSAMENTO								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
1	Recursos do Exercício Corrente								
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

000092





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 92 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MINICARREGADEIRA DE DIREÇ UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.								
	1349	MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE SOBRE RODAS								
	20	Agricultura								
	606	Extensão Rural								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MINICARREGADEIRA DE DIREÇ UN	0	0,00	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.								
	1349	MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE SOBRE RODAS								
	20	Agricultura								
	606	Extensão Rural								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.								
	1350	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA								
	20	Agricultura								
	606	Extensão Rural								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

000093





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 93 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	1350	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA	20	Agricultura	606	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	1	40.000,00	0	0,00	0	0,00
---	---	--------	--	------	--------------------------	----	-------------	-----	----------------	---	--------------------------------	-----	--	---	---------------------	---	------	---	-----------	---	------	---	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	1351	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA (GRADE NIVELADORA 36X20)	20	Agricultura	606	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente	500	Recursos não Vinculados de Impostos	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
---	---	--------	--	------	--	----	-------------	-----	----------------	---	--------------------------------	-----	-------------------------------------	---	---------------------	---	------	---	----------	---	------	---	------

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	1351	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA (GRADE NIVELADORA 36X20)	20	Agricultura	606	Extensão Rural	1	Recursos do Exercício Corrente	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
---	---	--------	--	------	--	----	-------------	-----	----------------	---	--------------------------------	-----	--	---	---------------------	---	------	---	-----------	---	------	---	------

000094





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 94 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		020701		SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		1352		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR		20		Agricultura		606		Extensão Rural		1		Recursos do Exercício Corrente		701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		4		DESPESAS DE CAPITAL		0		0,00		0,00		0		0,00		0,00	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		020701		SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		1353		AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA		20		Agricultura		606		Extensão Rural		1		Recursos do Exercício Corrente		500		Recursos não Vinculados de Impostos		4		DESPESAS DE CAPITAL		0		0,00		1.000,00		0		0,00		0,00	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		020701		SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.		1353		AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA		20		Agricultura		606		Extensão Rural		1		Recursos do Exercício Corrente		500		Recursos não Vinculados de Impostos		4		DESPESAS DE CAPITAL		0		0,00		150.000,00		0		0,00		0,00	

000095





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 95 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1		ATIVIDADE MANTIDA		UN		1		219.010,00		1		240.911,00	
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.							128.500,00					
2044	Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agrop. Ind. e Comércio												
20	Agricultura												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
3	DESPESAS CORRENTES												

1		ATIVIDADE MANTIDA		UN		1		10.000,00		1		12.100,00	
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.												
2044	Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agrop. Ind. e Comércio												
20	Agricultura												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
4	DESPESAS DE CAPITAL												

1		ATIVIDADE MANTIDA		UN		1		20.000,00		1		24.200,00	
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.												
2045	Reforma e Ampliação do barracão da secretaria												
20	Agricultura												
122	Administração Geral												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos não Vinculados de Impostos												
3	DESPESAS CORRENTES												

000096





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 96 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		ATIVIDADE MANTIDA		UN					
1	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.							
	2045	Reforma e Ampliação do barracão da secretaria							
	20	Agricultura							
	122	Administração Geral							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
				10.000,00	1	500,00	1	12.100,00	1
									13.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		REALIZAÇÃO DO ENCONTRO D. UN							
1	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.							
	2707	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	3	DESPESAS CORRENTES							
				32.000,00	1	21.500,00	1	38.720,00	1
									42.592,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		REALIZAÇÃO DO ENCONTRO D. UN							
1	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.							
	2707	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL							
	20	Agricultura							
	606	Extensão Rural							
	1	Recursos do Exercício Corrente							
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos							
	3	DESPESAS CORRENTES							
				0,00	1	0,00	1	48.400,00	1
									53.240,00

000097





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 97 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO D. UN	1	55.000,00	0	250.000,00	0	0,00	0	0,00
---	---	------------------------------	---	-----------	---	------------	---	------	---	------

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.

2707 REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

1

Recursos do Exercício Corrente

701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	164.000,00	1	133.736,00	1	198.440,00	1	218.284,00
---	---	-------------------	----	------------	---	------------	---	------------	---	------------

020702 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.

2043 Manutenção das despesas com o Gab. do Sec. Mun. de Fomento Agropecuaria Industri

20 Agricultura

122 Administração Geral

1

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	7.000,00	1	5.000,00	1	8.470,00	1	9.317,00
---	---	-------------------	----	----------	---	----------	---	----------	---	----------

020702 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.

2043 Manutenção das despesas com o Gab. do Sec. Mun. de Fomento Agropecuaria Industri

20 Agricultura

122 Administração Geral

1

Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

4 DESPESAS DE CAPITAL

000098





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 98 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1		ENTREPOSTO DE PESCADO		UN	1	1.000,00	2	0,00	1	1.210,00	1	1.331,00
020704	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO											
1236	ENTREPOSTO DE PESCADO											
22	Indústria											
662	Produção Industrial											
1	Recursos do Exercício Corrente											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

1		ENTREPOSTO DE PESCADO		UN	1	50.000,00	1	0,00	1	60.500,00	1	66.550,00
020704	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO											
1236	ENTREPOSTO DE PESCADO											
22	Indústria											
662	Produção Industrial											
1	Recursos do Exercício Corrente											
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

1		ATIVIDADE MANTIDA		UN	1	10.000,00	1	35.000,00	1	12.100,00	1	13.310,00
020704	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO											
2156	Parceria com Entidades Municipalistas											
23	Comércio e Serviços											
691	Promoção Comercial											
1	Recursos do Exercício Corrente											
500	Recursos não Vinculados de Impostos											
3	DESPESAS CORRENTES											

000099





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 99 of 164

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

Total Geral Financeiro 3.102.710,00 3.474.122,00 3.544.644,14 3.839.754,87

000100





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO IV

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 101 of 164

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo:

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa:

A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN	1	60.000,00	1	0,00	1	71.280,00	1	78.408,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									

1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família

10 Saúde

301 Atenção Básica

1

Recursos do Exercício Corrente

601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL

4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN	1	0,00	1	0,00	1	118.800,00	1	130.680,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									

1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família

10 Saúde

301 Atenção Básica

1

Recursos do Exercício Corrente

631 Transferências do Governo Federal referentes a C

4 DESPESAS DE CAPITAL

000102





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO N

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 102 of 164

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema, lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município		REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS								
	1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	1 Recursos do Exercício Corrente								
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		1	470.700,00	1	596.500,00	1	752.004,00	1	827.204,40
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									

000103





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO R

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 103 of 164

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influência as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	4.000,00	1	500,00	1 4.752,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						5.227,20

2174	Manutenção do Programa Saúde Bucal						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
1	Recursos do Exercício Corrente						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	140.000,00	1	11.000,00	1 166.320,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						182.952,00
2174	Manutenção do Programa Saúde Bucal						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
1	Recursos do Exercício Corrente						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI						
3	DESPESAS CORRENTES						

000104





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 104 of 164

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo:

Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa:

A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde: integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	UN	1	80.000,00	1	18.600,00	1	95.040,00	1	104.544,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									

2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL

3 DESPESAS CORRENTES

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU

020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do Exercício Corrente

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL

4 DESPESAS DE CAPITAL

000105



PREF EITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guil
herme Pinto Cardoso
29/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 105 of 164

SAUDE DA FAMILIA

o da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro as Estratégia s de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção e agravos e m saúde bucal.

Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidade s de saúde a população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influe stas das pessoas, aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o a cesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

populacao do	Município									
MUNICIPAL DE	SAO JOSE DOS QU	UN	1	309.000,00	1	715.100,00	1	430.174,80	1	473.192,30
FUNDO MUNI	IPAL DE SAUDE - FMS									

2175 Manutenção do Programa Saúde da Família

1	301	Atenção Básica								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								

MUNICIPAL DE	SAO JOSE DOS QU	UN	1	1.350.400,00	1	1.258.821,00	1	1.604.275,00	1	1.764.703,00
FUNDO MUNI	IPAL DE SAUDE - FMS									

2175 Manutenção do Programa Saúde da Família

1	301	Atenção Básica								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI								
	3	DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M
Dr Guilherme Pinto Cardos
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)
Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 110 of 164

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

Metas															
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025								
Número de atendimento Saúde Mental	UN	22680	22680	22680	22680	22680	22680	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025			
Número de atendimentos Pediatria	UN	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000	50000			
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2023	Meta 2023	2024	Meta 2024	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								UN	1	170.000,00	0	0,00	0	0,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS														
1085	Aquisição de Ambulância														
10	Saúde														
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
1	Recursos do Exercício Corrente														
632	Transferências do Estado referentes a Convênios														
4	DESPESAS DE CAPITAL														
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU								UN	1	0,00	1	0,00	1	201.960,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS														
1085	Aquisição de Ambulância														
10	Saúde														
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
1	Recursos do Exercício Corrente														
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos														
4	DESPESAS DE CAPITAL														

000111





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 111 of 164

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	
1	020802	1094	Aquisição de Móveis e Equipamentos	1	1.000,00	1	500,00	1	1.188,00	1	1.306,80
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	020802	1094	Aquisição de Móveis e Equipamentos	0	0,00	0	243.488,00	0	0,00	0	0,00
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	020802	1323	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS - SAUDE	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

000112





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I
Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021 Page 112 of 164

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1		AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS		UN	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1323	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS - SAUDE									
10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	894.500,00	1	995.300,00	1	141.372,00	1	155.509,20
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
2057	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
		500	Recursos não Vinculados de Impostos									
		3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO I		ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	11.880,00	1	13.068,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
2057	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10	Saúde									
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
		1	Recursos do Exercício Corrente									
		500	Recursos não Vinculados de Impostos									
		4	DESPESAS DE CAPITAL									

000113





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardos

15024029/0001-80

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 29/09/2022)

Lei: 1848, Data: 08/12/2021

Page 113 of 164

Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN		ATIVIDADE MANTIDA		UN		0		0,00		0		0,00	
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2057	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL	3	DESPESAS CORRENTES	0	339.660,00	0	0,00

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN		ATIVIDADE MANTIDA		UN		0		41.336,00		0		0,00	
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2057	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	24.000,00	1	28.512,00

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU		UN		ATIVIDADE MANTIDA		UN		1		24.000,00		1		31.363,20	
020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2057	Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	Recursos do Exercício Corrente	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00	1	31.363,20

000114

